



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 148 , DE 12 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 491-3/2008, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

EXONERAR o servidor **IAPONÃ FERNANDES CORTEZ**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE